



RESOLUÇÃO N.º 028/2011-DG

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba, Professor Ms Antonio Rodrigues Varela Neto, no uso de suas atribuições e

1. considerando o disposto no Art. 60, §§ 1.º, 2.º e 3.º, do Regimento desta Instituição de Ensino Superior;
2. considerando o disposto no Regulamento de aproveitamento de vagas para transferência interna e externa e o Regulamento de transferência de alunos dos cursos de graduação, aprovados conforme a Resolução n.º 024/2008-CD, de 17/11/2008, do Conselho Departamental, desta IES;
3. considerando o resultado da análise dos currículos dos requerentes, publicado conforme o Edital n.º 014/2011-DG, de 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º) – DEFERIR os pedidos de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** dos alunos requerentes abaixo relacionados, no ano letivo de 2011, devendo os mesmos serem enquadrados nas séries especificadas e concluírem o curso até o prazo máximo fixado:

Curso	Turno
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO

N.º	NOME	IES	Série	N.º DP	Aprov.	Concl.	Pontos	Classif
1	MAURO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	Partic	2. ^a	1	14	2013	1.134	1.º
2	TIAGO TERUAKI DE ANDRADE TANOUYE	Partic	2. ^a	2	17	2013	1.362	2.º
3	GESSICA GUERMANDI SARAIVA	Partic	2. ^a	2	11	2015	953	3.º

Curso	Turno
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO

N.º	NOME	IES	Série	N.º DP	Aprov.	Concl.	Pontos	Classif
1	ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA	Partic	2. ^a	1	9	2015	728	1.º
2	MIRIAN TAMIREZ FEITOSA	Partic	2. ^a	1	8	2016	765	2.º
3	AMANDA ROBERTA COELHO MAXIMIANO	Partic	2. ^a	1	8	2016	747	3.º
4	RODRIGO CÉSAR BENINI	Partic	2. ^a	1	7	2016	622	4.º
5	ANGÉLICA TABACHIN SANTANA	Partic	2. ^a	1	7	2016	535	5.º

RESOLUÇÃO N.º 028/2011-DG

Curso	EDUCAÇÃO FÍSICA	Turno	INTEGRAL
-------	------------------------	-------	-----------------

N.º	NOME	IES	Série	N.º DP	Aprov.	Concl.	Pontos	Classif
1	ELLEN LÚCIA BARBOSA AUGUSTO	Partic	1. ^a	-	10	2016	697	1.º
2	PEDRO JOSE FRANKLIN A. DOS SANTOS	Partic	1. ^a	-	7	2015	450	2.º

Curso	ENFERMAGEM	Turno	INTEGRAL
-------	-------------------	-------	-----------------

1	LINE JOANA DA SILVA E SILVA	Pública	2. ^a	2	25	2012	1.814	1.º
2	IVAN DO CARMO PEREIRA	Partic	2. ^a	2	9	2015	718	2.º
3	JOSIANE ALVES DE CARVALHO	Partic	2. ^a	2	9	2015	686	3.º
4	MERIELLY CARNEIRO DA SILVA	Partic	2. ^a	2	9	2015	650	4.º
5	DENISE FEIJÓ CARDOSO	Partic	2. ^a	2	9	2015	634	5.º
6	ANDERSON CARLOS RODRIGUES	Partic	2. ^a	2	5	2016	359	6.º
7	EDER RODRIGUES DA ROCHA	Partic	3. ^a	1	16	2014	1.272	1.º
8	CLÁUDIO CONSALTER DE ALMEIDA PRAÇA	Partic	3. ^a	2	15	2014	1.250	2.º
9	IVANETE RODRIGUES DE ALMEIDA	Partic	3. ^a	2	15	2014	1.047	3.º

Curso	SERVIÇO SOCIAL	Turno	MATUTINO
-------	-----------------------	-------	-----------------

N.º	NOME	IES	Série	N.º DP	Aprov.	Concl.	Pontos	Classif
1	LETÍCIA VAGETTI GALBIATI CARDOSO	Partic	2. ^a	-	11	2015	903	1.º
2	KEILA DIANE BORDIGNON	Partic	2. ^a	1	9	2014	710	2.º
3	MARIA ROSA PEREIRA FREIRES	Partic	2. ^a	1	7	2016	578	3.º

Art. 2.º) – Ficam convocados os alunos mencionados no Art. 1.º a comparecerem à Secretaria Acadêmica, até o dia 03 de março de 2011, das 13:30 às 16:30 horas, a fim de requerer matrícula no ano letivo de 2011.

Art. 3.º) - O não comparecimento dos alunos no prazo acima referido caracteriza renúncia e/ou desistência da referida transferência no corrente ano letivo, vedado o direito de recurso.

Art. 4.º) – Ficam indeferidos os demais requerimentos de transferência externa, constantes do Edital n.º 014/2011-DG, naquilo que não colidirem com a presente Resolução.

RESOLUÇÃO N.º 028/2011-DG

Art. 5.º) – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (24.02.2011).

ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO
RG N.º 887.742-4 / PR
Diretor – Decreto n.º 4.827/2009